

REQUERIMENTO PARA RETIFICAÇÃO BILATERAL - PESSOA JURÍDICA

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA-GO,

Razão social:
Nome fantasia (se houver):
CNPJ:
E-mail:
Endereço - Av/Rua:
N°Complemento:
Bairro:Cidade/UF:
CEP:
Dados do Beneficiário Final da pessoa jurídica (se houver):
Nome completo:
RG/órgão expedidor:
CPF:
* Art. 8° da Instrução Normativa RFB n° 1.863/2018 no site e mural do Cartório
Proprietário [] ou sócio [] ou representante legal [] ou preposto [] que assina o
requerimento:
Nome completo:
RG/órgão expedidor:
Pessoa exposta politicamente, atualmente ou nos últimos 5 anos? () SIM () NÃO
Familiar de pessoa exposta politicamente? () SIM () NÃO
Colaborador estreito de pessoa exposta politicamente? () SIM () NÃO Av Marginal B, Quadra 18 Lote 1A - Bairro Vila Juracy - Terceiro Piso - Sala 410 -



* Pessoa Politicamente Exposta: Resolução ME nº 29/2017 no site e mural do Cartório

VENHO, PORMEIO DESTE, REQUERERA SEGUINTE AVERBAÇÃO
DERETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA do imóvel objeto da matrícula
nº do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição de Luziânia - GO,
nos termos do art. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73. O proprietário acima qualificado e o
profissional técnico que elaborou os trabalhos técnicos (Nome completo
(sem abreviaturas):DOCUMENTO PROFISSIONAL/ÓRGÃO
EMISSORN°:
declaram estar cientes do teor art. 213, §14 da Lei n. 6.015/73 que assim dispõe:
Art. 213 ()
§ 14. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial
descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos
causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.
Declaram, também, que o imóvel não possui outros confrontantes (ocupantes) além dos indicados na planta e no memorial descritivo, cuja documentação segue anexa a este requerimento, bem como que não
está havendo transferência/aquisição/supressão de área, tendo a retificação sido feita
intramuros, sem avançar os limites dos imóveis vizinhos. Requer ainda que proceda a todos os
atos e averbações necessários para a perfeita regularização do título e prática do ato
pretendido.
() Declara consentir, ainda, nos termos dos artigos 5.º, inc. XII, e 23 da
referida Lei, e de forma livre, informada e inequívoca, que tais dados sejam tratados para a
finalidade acima prevista.

3



Luziânia – GO,	de	de 2025.
	Assinatura do(a) requerente	
	1	

Observações:

 Reconhecer firma da assinatura. Quando o requerimento vier assinado por pessoa jurídica ou por procurador, apresentar o instrumento de representação hábil para comprovar os poderes de quem assina (original ou cópia autenticada);

Assinatura do(a) responsável técnico

- Anexar os originais ou cópias autenticadas dos documentos que comprovem as alterações pretendidas;
- O requerente declara ter sido informado pelo Cartório de que todos os dados pessoais fornecidos nesta oportunidade receberão tratamentos de coleta, recepção, utilização, armazenamento e/ou arquivamento, para fins exclusivos mencionados acima, em atenção às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.